

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1040/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

Senhora Prefeita em Exercício,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei- PROC. Nº 38808/2025, de autoria do VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI QUE: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O RÉVEILLON POPULAR DO BAIRRO PEDRA 90.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE

À EXMA SR^a. VÂNIA GARCIA ROSA DD. PREFEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ – EM EXERCÍCIO.

